

**Exmo Sr.
Erli Edino Barbieri
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 38/2018

A Vereadora que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja feita a substituição de placas na Rua Mateus Giuliani, esquina com a Rua Uruguai, localizada na Comunidade da Vila Jardim e que seja colocado placa “PARE” neste local.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido deve-se por solicitação dos moradores destas Ruas pelo fato da placa estar com as escritas apagadas, dificultando a legibilidade.

Sala das Sessões, aos 22 de novembro de 2018.

**Lisandra Locatelli Pereira
Vereadora da Bancada do PT**